



Speed Inline Circuito Panamericano 27 de outubro de 2024

Art. 1º DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O Speed Inline Circuito Panamericano 2024, tem como promotor, realizador e organizador a Dr2 Sports.

Art. 2º DA REALIZAÇÃO

2.1. Speed Inline Circuito Panamericano 2024 se realizará, em condição climática que não ofereça risco à integridade física dos participantes, no dia 27 de outubro de 2024, no Circuito Panamericano, localizado na localidade na Rua Giovanni Battista Pirelli, 5.400, Elias Fausto, SP, Brasil.

2.2. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, condições climáticas que ofereçam risco à integridade física dos participantes e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada.

Art. 3º DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A idade mínima de participação no Speed Inline Circuito Panamericano 2024 é de 16 anos completos até o dia da largada da prova.

3.2. É de responsabilidade dos participantes, lerem cuidadosamente este regulamento, comparecer e esclarecer quaisquer dúvidas pelos canais de comunicação (Instagram e Whatsapp 11 96919-2112). O não cumprimento das regras contidas neste regulamento acarretará em sanções de advertência, e/ ou desclassificação.

3.3. A inscrição nas Speed Inline Circuito Panamericano é pessoal e intransferível. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua participação para outra pessoa sem consentimento da organização será responsável em caso de acidente ocorrido ou provocado por essa pessoa durante o evento e ambos, além da desclassificação na prova, poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição do evento.

3.4. No momento da retirada de kit, dias e horários a serem informados pela organização na semana que antecede o evento, o participante deverá estar presente e de posse do documento de identificação original.

Art. 4º DA DISTÂNCIA E CONTROLE OFICIAL DA PROVA

4.1. A prova consiste em percorrer o circuito no sentido anti-horário da pista por 6 (seis) voltas totalizando aproximadamente 21 km, onde serão declarados os vencedores em cada categoria aqueles que registrarem o menor tempo.

4.2. O sinal de encerramento será dado na passagem do líder da prova.

4.3. O sistema de registro de voltas para as categorias da modalidade **COMPETIÇÃO** será feito por chip de cronometragem, que deverá ser devolvido à organização ao término da prova.

Art. 5º DA LARGADA e CHEGADA

5.1. O horário de largada será às 11h00 do dia 27 de outubro de 2024.

5.2. A largada da prova será para todas as categorias no mesmo local e horário.

5.3. O participante deverá estar no local de largada (Circuito Panamericano) pelo menos 2 (duas) horas antes do horário previsto para sua largada.

5.4. O tempo máximo para finalizar as seis voltas será de 1h20min a partir da largada. Os patinadores que até o tempo máximo não concluírem a competição, encerrarão a prova na posição por ordem de passagem da meta de chegada, considerando o respectivo número de voltas completadas ou distância percorrida.

Art. 6º DOS PARTICIPANTES

6.1. O participante deverá ter seus numerais de competição no dorso e capacete visíveis o tempo todo, não podendo apresentar cortes, recortes (intencionais ou não) ou danos que inviabilizem a leitura da categoria e numeração.



6.2. As roupas utilizadas deverão ser apropriadas para a prática da modalidade, porém à organização reserva-se o direito de vetar qualquer tipo de uniforme e/ou acessórios que julgue inadequado, ou que apresente menções inadequadas, desenho ou palavras inadequadas. O atleta não poderá sob nenhuma hipótese competir com o dorso descoberto ou nu. São considerados uniforme de competição:

6.3.1. Vestimenta completa composta por bermuda ou calça e camiseta, ou fusão destas peças, sem descaracterização, sendo livres as publicidades nos uniformes.

6.3.2. Capacete protetor integral de material duro sem protuberâncias aerodinâmicas.

6.3.3. Recomenda-se o uso de proteções de joelhos, punhos e cotovelos.

6.4. Todos patinadores devem participar das corridas com lealdade, entusiasmo e respeito.

6.5. Caso o participante saia do percurso oficial da prova, por qualquer motivo, deverá voltar ao local exato onde deixou o percurso e então retomar seu curso na competição.

6.6. Nas disputas, os patinadores devem respeitar todas as normas deste regulamento, sob a penalidade de exclusão da competição ou, em casos gravíssimos, a expulsão permanente de eventos

6.7. Em nenhum caso é permitido aos patinadores derrubar, empurrar, obstruir ou cortar o caminho de outro competidor, bem como ajudar com intenção clara de vantagem a competidor de outro gênero, categoria ou distância.

6.8. Os patinadores, quando em curso de prova, devem sempre manter o bordo direito do percurso. Para fins de segurança, os participantes devem sempre considerar a realização de ultrapassagens pela esquerda. Quando da ultrapassagem, em caso de obstrução ou colisão, a responsabilidade será aplicada ao patinador que está ultrapassando, desde que o patinador que está sendo ultrapassado não haja imprópriamente.

6.9. É totalmente proibido aos patinadores aceitarem ajuda externa de qualquer gênero durante a competição. É considerada "ajuda externa" qualquer auxílio prestado por pessoa não autorizada ou não participante da organização em postos e função específica para esta finalidade.

6.10. O patinador está autorizado a reparar equipamento defeituoso, tomando o devido cuidado para não obstruir a corrida e/ou o percurso. A manutenção deve ser feita apenas com ferramentas e/ou peças que estiver carregando, sendo proibido qualquer ajuda externa, exceto se prestado por pessoa autorizada ou participante da organização em postos e função específica para esta finalidade.

6.11. Em caso de queda, o patinador que estiver em condições de continuar a competição, deve se levantar sem ajuda e prosseguir no percurso de prova. Comprovado caso de recebimento de ajuda, de qualquer tipo, será acrescentada a penalidade de 30 segundos sobre seu tempo total de prova.

6.12. O abastecimento do participante (água, isotônicos e alimentos) devem ser realizados somente nos locais definidos pela organização (box e pista).

6.13. O descarte de garrafas e caramanholas devem ser feitos em local designado pela organização. O participante que não seguir esta regulamentação e fizer o descarte em outros locais da pista será desclassificado.

Art. 7º DAS CATEGORIAS

7.1. Todos os participantes serão enquadrados nas categorias de idades para efeitos de classificação. Para efeitos de categorias de idade (masculina e feminina), será considerada a idade do patinador completada no ano, ou seja, a idade na data de 31/12/2024, sendo,

18-29 anos (nasc. de 1995 e 2006).

30-39 anos (nasc. de 1985 e 1994).

40-49 anos (nasc. de 1975 e 1984).

50-59 anos (nasc. de 1965 e 1974).

60 anos ou mais (nasc. de 1964 e anos anteriores).

Art. 8º DA EQUIPE DE APOIO / STAFFS

8.1. A equipe de apoio terá um local pré-determinado pela organização, onde todas as equipes estarão localizadas.



8.2. Não será permitido o uso de utilitários domésticos como forno micro-ondas, forno elétrico, geladeira, grill, fogareiros de camping, botijão de gás, churrasqueira ou outros equipamentos geradores de calor por combustão.

8.3. Não será permitido o uso de aparelhos de som que não seja da organização. (item desclassificatório)

Art. 9º DA DISCIPLINA

9.1. Palavras de baixo calão, agressões de qualquer natureza, atentado contra o pudor ou agir de forma antidesportiva com qualquer pessoa, ligada ao evento ou não, em qualquer momento, estão sujeitos a advertência e ou exclusão da competição.

9.2. As regras aqui estabelecidas visam à integridade das pessoas envolvidas, o bom andamento da prova e o convívio harmonioso entre todos, para a conclusão do evento com a máxima segurança.

9.3. Qualquer participante, staff, membro da organização ou pessoa envolvida no evento que violar ou tentar violar uma ou mais regras aqui propostas estará sujeito às penalidades.

9.4. Serão toleradas no máximo duas (2) advertências, ou infrações por equipe; na terceira o participante estará automaticamente excluído.

9.5. Fica estabelecido que a penalidade de tempo será de 30 minutos, sendo acumulativa. A penalidade de tempo pode ser empregada mesmo que nenhuma advertência tenha sido aplicada.

9.6. Penalidades de tempo deverão ser cumpridas no momento em que o fiscal, árbitro ou diretor de prova determinar. E também poderá ser comunicada e descontada do participante, no tempo final da prova.

9.7. Infrações consideradas graves ou gravíssimas, em especial as que envolvem a segurança de qualquer pessoa ligada ao evento ou terceiros, poderão ser punidas com a exclusão sumária do participante infrator.

9.8. Todas insatisfações, sejam com organização, prova, arbitragem ou serviços executados durante as competições, deverão ser encaminhadas pelos canais corretos com os organizadores, sendo compromisso da organização atender em tempo toda requisição.

Art. 10º OS PATINS

10.1. É permitido o uso de qualquer tipo de patins com rodas, podendo ser de rodas fixadas em linha de no máximo 05 (cinco) rodas, não podendo exceder a 60 cm de comprimento e diâmetro máximo das rodas em 125 mm.

10.2. Os patins devem estar solidamente fixados as botas, os seus eixos não podem estar soltos ou expostos. Patins que não apresentarem condições de segurança para a arbitragem, poderão ser negados a participação até o devido conserto ou troca do equipamento.

Art. 11º DAS CONTINGÊNCIAS

11.1. Uma contingência do Speed Inline Circuito Panamericano 2024 significa uma conjuntura de eventos não planejados ou não previstos. A organização do evento não pode ser responsabilizada por contingências que possam ocorrer, portanto não haverá compensações, correções ou deduções de tempo, ao tempo total do participante.

ÚNICO: Contingências incluem acidentes, tempestades, ventos e outras ações da natureza, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante.

Art. 12º DA PREMIAÇÃO

12.1. Troféus do 1º ao 3º colocados (masculino e feminino), em todas as categorias.

12.2. A cerimônia de premiação será realizada no próprio local da prova, após seu término. O processamento dos dados leva algum tempo, portanto o início da cerimônia de premiação se dará trinta minutos após o término da prova.

Art. 13º DIREITO DE IMAGEM

13.1. Ao participar do Speed Inline Circuito Panamericano 2024, cada participante autoriza expressamente o organizador, os patrocinadores, a imprensa e seus concessionários autorizados a usar, reproduzir ou ser reproduzido, sem qualquer forma de compensação de seu desempenho, nome, imagem, voz ou rendimento esportivo dentro do âmbito das provas



organizadas e/ou licenciadas, e isso em qualquer meio de comunicação, quanto à forma de apoio por todos os meios conhecidos ou desconhecidos para esta data ou meios futuros, para qualquer tipo de comunicação com o público em todo o mundo, para qualquer tipo de utilização, incluindo publicidade e uso comercial, e durante toda a duração da proteção atualmente assegurada pela legislação de direitos autorais derivada através de medidas legislativas e regulamentares, das decisões judiciais e/ou arbitrárias de todos os países, bem como através de convenções internacionais atuais ou futuras, incluindo eventuais prorrogações.

13.2. Cada participante propositada e irrevogavelmente autoriza o organizador e seus concessionários autorizados em relação aos aspectos de campanhas publicitárias promocionais e/ou comerciais para:

13.3. Fazer qualquer alteração, adição ou supressão, que possa ser considerada útil para a exploração de sua imagem nas condições definidas abaixo;

13.4. Associar e/ou combinar sua imagem com qualquer assinatura, tags, slogans, legendas, marcas, logomarcas, menção legal, efeitos visuais e, de uma maneira geral, qualquer elemento de qualquer natureza da escolha do organizador que pode ser destinado para ilustrar suportes de comunicação em que podem ser/estar integrados.

13.5. O participante garante estar livre de qualquer contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.

13.6. O organizador e seus concessionários autorizados proíbem expressamente a todo e qualquer participante o uso e/ou exposição de nomes, logotipos, bandeiras, vozes e imagens com caráter pornográfico, racista ou xenofóbico; generalizando, proíbe qualquer exploração que possa afetar a dignidade de seus participantes.

Art. 14º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Serão aceitos recursos até 30 minutos após a divulgação dos resultados oficiais da prova. Deve ser por escrito e entregue à direção da prova sem pagamento de taxa alguma.

14.2. A organização da prova não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que os participantes venham a sofrer, inclusive os de natureza material e física.

14.3. Ao participar do Speed Inline Circuito Panamericano 2024, o(a) participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

14.4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

14.5. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

14.6. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

14.7. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@dr2sports.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

14.8. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança no percurso da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.